

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 95/2.023.**

Às catorze horas e dez minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 95/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de prevenção e combate a incêndio nas EMEBs: Laís Amanda Adriano, Joana D'Arc de Souza e Aparecida Izilda Deolindo. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de dez empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Everson Luiz Rodrigues ME, 2 – Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, 3 – Extin-Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda., 4 – S L Buscariollo Engenharia e Construções Ltda., 5 – MCG Projetos de Engenharia Ltda., 6 – K & G Construtora Garcia Ltda., 7 – Firefighter Soluções Contra Incêndio Ltda., 8 – Help Sistemas de Incêndio e construção Civil Ltda., 9 – Carol construtora Ltda., 10 – HDG Engenharia Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Gustavo Vieira Rodrigues, RG 34.503.280-9, Flávia Alexandra Bussadori Garcia, RG 44.086.092-1, Daniele Martins Evangelista, RG 47.440.588 e Valmir Ferreira, RG 17.202.400-6, representantes, respectivamente, da quarta, sexta, sétima e oitava empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Gustavo Vieira Rodrigues, representante da empresa S L Buscariollo Engenharia e Construções Ltda., teceu os seguintes comentários: Argumentou que o balanço patrimonial da empresa Extin-Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda. extrapolou o limite do faturamento bruto para enquadramento com EPP, não podendo, portanto, se beneficiar da Lei Federal nº 123/06, que o balanço patrimonial da empresa HDG Engenharia Ltda. ME não está registrado/incompleto e as CATs não atendem o objeto da licitação, a empresa Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, apresentou o CRC não autenticado e não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço e a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda., não apresentou certidão PGR, encontra vencida no CRC – registro Prefeitura. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES

FLÁVIA ALEXANDRA BUSSADORI GARCIA

DANIELE MARTINS EVANGELISTA

VALMIR FERREIRA